Ano VI - nº 47 - setembro/2016
Publicação: 02/09/2016

INSTITUTO FEDERAL

Acre

BOLETIM DE SERVIÇO 2016

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

Pró-Reitor de Administração
José Claudemir Alencar do Nascimento

Pró-Reitora de Ensino
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Luís Pedro de Melo Plese

Pró-Reitor de Extensão
Fábio Storch de Oliveira

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Gírlen Nunes dos Santos

Chefe de Gabinete
Cícera Daniely de Souza

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas
Dirlei Terezinha Fachinello

Diretora Sistêmica de Assistência Estudantil
Taita Lima do Nascimento

Diretora Sistêmica de Programas Especiais
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

Diretor Sistêmico de Gestão de Tecnologia da Informação
Djameson Oliveira da Silva

Diretor Sistêmico de Comunicação
Marcelo Maia Gomes Florentino

Diretora Geral do Campus Cruzeiro do Sul
Lilliane Maria Oliveira Martins

Diretor Geral do Campus Rio Branco
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

Diretora Geral do Campus Sena Madureira
Italva Miranda da Silva

Diretor Geral do Campus Xapuri
Joel Bezerra Lima

Diretor Geral do Campus Tarauacá
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

Diretora Geral do Campus Avançado Baixada do Sol
Hévea Monteiro Maciel

SUMÁRIO

PORTARIAS 4
RETFICAÇÕES.....11
EDITAL DE CHAMAMENTO.....12

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1238 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para o servidor WENDERSON DA SILVA SOUSA, **a partir de 02 de agosto de 2016**, Processo nº 23244.002870/2016-21.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1239 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para a servidora TAMIRES COSTA DE LIMA, a partir **de 20 de julho de 2016**, Processo nº 23244. 003173/2016-98.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1240 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/ CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
DENIS BORGES TOMIO	1017660	DI-01	DI-02	07/04/2014 A 07/04/2016	07/04/2016	23244.001473/2016-32

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1241 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pedido de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor **ANTONIO REGE LOPES DOS SANTOS**, Docente EBTT, área de Informática - Redes, lotado no Campus Rio Branco, SIAPE: 2908358, para participar do Programa de Qualificação a nível de Mestrado na área de Engenharia de Software, promovido pela Unidade de Educação do Centro de Estudos e Sistema Avançados do Recife -CESAR, sediada em Recife - PE, no período de **08/08/2016 a 08/08/2017**, totalizando 12 (doze) meses de afastamento.
Art. 2° - Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° - Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1242 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pedido de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, da servidora **LÍVIA DA SILVA HOYLE**, TAE - Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Sena Madureira/IFAC, SIAPE Nº 2054140, para participar do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco – AC, no período **de 20/08/2016 a 20/04/2017**, totalizando 08 (oito) meses de afastamento.
Art. 2° - Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento Funcional (DIRDF) e à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP) o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° - Cabe à servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1243 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pedido de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, ao servidor **PAULO MARCIO BEBER**, Docente EBTT, área Agricultura, lotado no Campus Sena Madureira/IFAC, SIAPE 2068720, para participar do Programa de Pós-Graduação Doutorado na área de Agronomia/Produção Vegetal, promovido pela Universidade Federal do Acre – UFAC, sediada em Rio Branco - AC, pelo período de 12 (doze) meses de afastamento integral para qualificação, a contar **de 04 de agosto de 2016 a 04 de agosto de 2017**.
Art. 2° - Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu do servidor, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3°- Cabe ao servidor o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1244 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o primeiro pedido de RENOVAÇÃO de prazo de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, a servidora **REGINA CÉLIA SILVA DE SOUZA**, lotada no Campus Sena Madureira, SIAPE 1353274, para continuidade no Programa de Qualificação a nível de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC, sediada em Rio Branco - AC, sendo o período de prorrogação de afastamento a partir **de 25/08/2016 a 25/04/2017**, totalizando 08 meses.
Art. 2° - Incumbe à Diretoria de Desenvolvimento de Funcional (DIRDF), da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas (DISGP), o acompanhamento da execução das atividades da pós-graduação stricto sensu da servidora, exigindo-lhe toda e qualquer informação e ou documentação que julgar necessária para este fim.

Art. 3° - Cabe a servidora o cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Compromisso firmado nos autos do referido processo, bem como o fornecimento de todas as informações e ou documentos que venham a ser solicitados na forma do artigo anterior.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1245 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Promoção Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
LUIZ AILIL VIANNA MARTINS	1798387	DII-02	DIII-01	21/12/2013 A 21/12/2015	21/12/2015	23244.005178/2015-74

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1246 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 202 para classe E nível 203 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
EDNILSON GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	1003597	22/07/2016	23244.002391/2016-13

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1247 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Horário Especial para Servidor Estudante ao servidor **DAVI PINHEIRO**

DE SOUZA SOPCHAKI, Matrícula Siape nº 2230840, TAE – Técnico em Audiovisual, lotado na Reitoria, regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Física, pela Universidade Federal do Acre - UFAC, pelo período **de 01 de junho de 2016 a 01 de dezembro de 2016** totalizando (06) seis meses, nos termos do Art. 98 da Lei 8.112/90, sendo necessário a renovação semestral desta solicitação.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1248 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 203 para classe D nível 204 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
FLÁVIA BRAGA DA SILVA	AUDITOR	2047844	31/07/2016	23244.002390/2016-61

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1250 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016:

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação n° 04/2016/SEAP, referente ao Processo nº 23244.004528/2015-85, firmado entre a Secretaria de Estado de Agropecuária – SEAP e o Instituto Federal do Acre – IFAC, que tem por objetivo a estabelecer a mútua cooperação entre a SEAP e o IFAC, na intenção de ampliar os trabalhos de capacitação, pesquisa e extensão acadêmica e profissional, no âmbito das ciências agrarias e afins;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL

PELO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 04/2016/SEAP.

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTA-ÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese	2731544	CRB
Claiton Baes Moreno	1456827	CBS
Paulo Eduardo Ferlini Teixeira	1871942	CXA
Edivânia de Oliveira Santana	1961150	CTC
Hudson Franklin Pessoa Veras	2018097	CSM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

PORTARIA Nº 1251 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Art. 1° - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionada, com fulcro no Art. 14, §2°, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3°, § 1°, da Resolução n° 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDORA	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NIVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
RISONETE TAVARES GOMES	1376294	DI-01	DI-02	07/05/2014 A 07/05/2016	07/05/2016	23244.001478/2016-65

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 967, DE 29 DE JULHO DE 2016

Na Portaria Nº 967 de 29 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 30 - 30/06/2016, de Afastamento Integral para Qualificação do servidor GEAZI PENHA PINTO.

Onde se lê:

"... pelo período de 48 (quarenta e oito) meses de afastamento integral para qualificação, a contar de 01 de agosto de 2016. "

Leia-se:

"...pelo período de 12 (doze) meses de afastamento integral para qualificação, a contar de 01 de agosto de 2016. "

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.124, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Na Portaria Nº 1.124, de 02/08/2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Ano VI, Nº 38, de 09/08/2016,

Onde se lê:

Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 203 para classe D nível 203 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
FLORENTINA GOMES CAMARGOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2034310	16/05/2016	23244.001738/2016-01

Leia-se:

Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 203 para classe D nível 303 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
FLORENTINA GOMES CAMARGOS DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2034310	16/05/2016	23244.001738/2016-01

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 220 de 29/02/2016 publicada no DOU nº 40, seção 2, de 01/03/2016, resolve:

Considerando o Edital IFAC nº 02, de 28/02/2014, publicado no D.O.U nº 45, de 07/03/2014, e demais retificações e editais complementares, como homologação dada pelo Edital Complementar nº 14, publicado no DOU nº 04, de 07/01/2015, e com base no processo 23244.002582/2016-77;

Considerando que apenas 03 (três) candidatos foram aprovados para o cargo de Assistente em Administração para o Campus Tarauacá, e estes já tomaram posse e entraram em efetivo exercício;

Considerando há necessidade de contratação de mais Assistente em Administração para o referido Campus;

Considerando, por fim, a existência de candidatos aprovados na classificação geral do Concurso objeto do Edital 02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Consultar os candidatos aprovados para o cargo de Assistente em Administração objeto do Edital nº 02/2014, nominados no Anexo I, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, manifestar interesse em assumir suas funções no Campus Tarauacá;

§ 1º - A não manifestação do candidato no prazo assinalado no caput deste artigo, será interpretada como recusa tácita à concorrência das vagas disponibilizadas;

§ 2º - As vagas existentes serão preenchidas de acordo com a necessidade do IFAC, respeitando a ordem e critérios de classificação no concurso citado no caput deste artigo;

Art. 2º - O candidato que tiver interesse em concorrer à vaga deverá preencher e imprimir o requerimento, constante no Anexo II deste Edital, disponibilizado no sítio www.ifac.edu.br;
Parágrafo único. O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser encaminhado ao e-mail: reitoria.cogep@ifac.edu.br, no prazo assinalado no art. 1º deste Edital;

Art. 3º - A manifestação de interesse que trata este Edital não garante a nomeação do candidato para assumir no Campus Tarauacá, nem em qualquer um dos campi do IFAC. A convocação será sempre no interesse da Administração;

Art. 4º - Os candidatos habilitados serão oportunamente convocados para apresentação de documentos;

Parágrafo Único. O candidato que não apresentar os documentos no prazo estipulado será considerado como desistente, caso em que será chamado o inscrito subsequente;

Art. 5º - A convocação do candidato habilitado será de caráter irrevogável;

Art. 6º - O candidato que não aceitar concorrer, ou que, em virtude da melhor classificação dos habilitados, não for contemplado com a vaga ofertada, manter-se-á na mesma ordem classificatória da unidade para a qual foi aprovado.

Art. 7º - Este Edital entrará em vigor no primeiro dia útil a partir de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

(original assinado)
GÍRLEN NUNES DOS SANTOS
REITORA SUBSTITUTA IFAC

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Campus	Qtde. Vaga	Nome	Pontuação
Assistente em Administração	Tarauacá (03)	03	Marcos Bonfim Santiago	65
			Samária Santos da Silva	65
			Lucas Viana Freire	64
			Naif Chalub de Araújo	64
			Jeffeson Antonio da Silva Ramos	64
			Isla Magda de Melo Silva	64
			Cristina da Silva Magalhães	64
			Ronaldo Costa da Silva	63
			Marcela Nunes Gomes	63
			Francisco Wenderson Pereira de Souza	63
			Claúdia Alves Simoura Soares	63
			Antonia Gleiciania Carvalho de Menezes	63
			João Felipe Morais Maciel	63
			Tacila da Silva Gomes Nascimento	62

ANEXO II

REQUERIMENTO

Magnífica Reitora
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

Eu,_____
, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na rua_____

_____
_____,
CEP.:_____, fone: ( ) _____ - _____, cel.: ( ) _____ - _____,
e-mail: _____, candidato(a) aprovado(a) na ____
classificação para o cargo de _____, do Campus _____
_____, venho respeitosamente à presença de Vossa Magnificência, em atendimento ao Edital de Chamamento nº 002/2016, de 29 de agosto de 2016, publicado no DOU nº ____, pag. ____ de ___ / ___ / ____, manifestar interesse em ser lotado (a) no Campus _____
_____. Tenho ciência de que minha nomeação será em caráter irrevogável.

Nestes Termos
Pede Deferimento,

_____, ____ de _____ de _____.

_____
Requerente

INSTITUTO
FEDERAL
Acre